



MUNICÍPIO DE RIACHUELO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2021 – Oriundo ao Pregão Eletrônico nº 01/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE RIACHUELO E DO OUTRO A EMPRESA POSTO NV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021.

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Pelo presente Termo, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça São João, Nº 60, Riachuelo/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 14.682.569/0001-99, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Sua Secretária a Sr.^a **SANDRA REGINA LIMA ROZENDO MOURA**; e o **POSTO NV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI**, sediado na Rodovia SE 160 S/N KM4, Povoado Bomfim, na cidade de Divina Pastora, Estado de Sergipe inscrita no CNPJ nº 19.686.599/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Sônia Feitosa de Menezes, tem justo e acordado entre si o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**, do Contrato original, de acordo com o preços unitários ajustados de julho a novembro de 2021, conforme planilha de custos atualizada a seguir:

Item	Descrição do item	Unid.	Valor unit. Inicial (R\$)	Valor total inicial (R\$)	Valor acrescido julho/novembro (R\$)	Valor unit. Atual (R\$)
1	Gasolina Comum -	LTS	5,92	114.080,00	0,79	6,71
2	Óleo diesel S-10	LTS	4,88	67.860,00	0,72	5,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

TERMO ADITIVO,
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça São João, nº 60,
Riachuelo/SE, CEP: 49.100-000
Telefone: (79) 3333-1234
Site: www.riachuelo.se.gov.br

Sônia Feitosa de Menezes

CONTRATADA
POSTO NV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI



MUNICÍPIO DE RIACHUELO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal.

Riachuelo/SE, 01 de dezembro de 2021.

[Handwritten signature]
SANDRA REGINA LIMA ROZENDO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social
Pela contratante

[Handwritten signature]
POSTO NV COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI
Sônia Feitosa de Menezes
Pela contratada

TESTEMUNHAS: *Edvânia Bispo dos Santos* para um mesmo
600 840 225-15

Elisângela M. Leite
722 724 50544